

MATRICULA  
28885

24/FEVEREIRO/1.993

FOLHA

01

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL**

DISTRITO SALTO GRANDE MUNICÍPIO SALTO GRANDE URBANO (X) C.P.M. RURAL ( ) INCRA  
COMARCA DE OURINHOS — ESTADO DE SÃO PAULO L 4 Q 66(512m2) LOCALIZAÇÃO VILA SALTO GRANDE — Rua A

**IMÓVEL** Um terreno situado na cidade de Salto Grande, desta comarca de Ourinhos, constituído do lote quatro (4) da quadra sessenta e seis (66), da Vila Salto Grande, distante 16,00 metros da rua U, com frente para a rua U lado IMPAR mede dezesseis (16) metros; do lado direito de quem se coloca de costas para o terreno dividindo com o lote 05 e mede trinta e dois (32) metros; do lado esquerdo dividindo com o lote tres (3) mede trinta e dois (32) metros e aos fundos dividindo com parte do lote 2 e mede dezesseis (16) metros, encerrando a área total de 512,00 metros quadrados. - O loteamento VILA SALTO GRANDE, acha-se registrada sob nº 15 do livro 8-A, fls. 5 a 8 em data de 20/4/55 -  
**PROPRIETÁRIA** - URBANIZADORA SALTO GRANDE LIMITADA, Sociedade Civil com sede em São Paulo na Avenida Inaraçanga nº 1 284 - 14º andar, registrada sob nº 2 301 do livro A nº 3 de Pessoas Jurídicas do 4º Registro de Imóveis - Documentos da Capital  
**Registro anterior:** - TRANSCRIÇÃO nº 12 511 deste R.I. - O Escrevente Autorizado: *[Assinatura]*

R1/M 28885 - Ourinhos, 24 de fevereiro de 1.993. - Por carta de sentença de 04 de fevereiro de 1.987, passado nesta pelo Escrevente Cleber Cardoso Cavenago e pelo Escrivão Diretor do 2º Ofício de Justiça, Bel. João Monteiro Pereira assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, Exmo. Sr. Dr. José Carlos Hernandes Holgado, extraído dos autos de DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE da URBANIZADORA SALTO GRANDE LIMITADA (feito nº 7/69), consta que o imóvel constante da presente matrícula, foi atribuído à JOÃO DELAMONICA PEREIRA DE CASTRO, brasileiro, desquitado, engenheiro civil, portador do RG sob nº 1 823 844-SSP-SP, residente em São Paulo e FRANCISCA FERREIRA DE CASTRO, brasileira, desquitada, do lar, portadora do RG nº 1 951 483-SSP-SP e do CPF nº 394 153 927/72, residente no Rio de Janeiro, cabendo a cada um, parte correspondente a cinquenta (50%). - Cadastrado na Prefeitura sob nº 01 02 009 0076 001. - Valor: - Cr\$ 406 241,28. - O Esc. Aut. nº 36364 - Guia 36/93. - Recibo nº 2128 Série A - Provimento nº CG 5/81 de 16/02/81.

R2/M 28885 - Ourinhos, 24 de fevereiro de 1.993. - Por formal de partilha de 30 de novembro de 1.989, passado na Capital pela escrevente Izilda Guimarães Chile e pelo Escrivão Diretor Eduardo Conrado do Amaral do 6º Ofício de Família e das Sucessões e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 6ª Vara, Exmo. Sr. Dr. Paulo Dimas de Bellis Mascorati, extraído dos autos de INVENTARIO dos bens deixados por falecimento de JOÃO DELAMONICA PEREIRA DE CASTRO, ocorrido em 19/79 (feito nº 2 068/79), consta que a METADE (50%) do imóvel constante da presente matrícula, foi partilhado a JOÃO FERREIRA DE CASTRO, brasileiro, engenheiro, portador do CPF nº 125 828 017/72, desquitado, residente e domiciliado na rua 3 de dezembro nº 18 - aptº 301 - Bairro da Graça, em Salvador - BA, em sua totalidade. - A partilha foi homologada por sentença de 25 de setembro de 1.989, que transitou em julgado. - Valor: - Cr\$ 406 241,28. - O Esc. Autorizado: *[Assinatura]* - Guia 36/93. - Recibo nº 2128 Série A - Provimento nº CG 5/81 de 16/02/81.

R3/M 28 885 - Ourinhos, 12 de maio de 1.993. - Por escritura pública de venda e compra de 20 de abril de 1.993, do Cartório de Salto Grande-SP, livº 26, fls. 144/151 v, os proprietários FRANCISCA FERREIRA DE CASTRO, já qualificada e JOÃO FERREIRA DE CASTRO, já qualificado, VENDERAM a ENIRAK MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA, com sede em Salto Grande, na Avenida Barão do Rio Branco nº 254, inscrita no C.G.C. do MF sob nº 62 041 496/0001-07 e Inscrição Estadual nº 601 002 865 112, pelo preço de Cr\$ 426 910,40 o imóvel constante da presente matrícula, cadastrado na Prefeitura sob nº 01 02 009 0076 001. - UFESP: - Cr\$ 860 859,45. - O Escrevente Autorizado: *[Assinatura]* - Guia 88/93. - Recibo nº 2128 Série A - Provimento nº CG 5/81 de 16/02/81.

R4/M 28 885 - Ourinhos, 04 de NOVEMBRO de 1.999. - Nos termos do mandado de penhora, avaliação e depósito de 15 de Outubro de 1.998, passado nesta pelo Escrevente do 2º Ofício e Serviço Anaxos das Fazendas Anísio Bonizeti de Bastiani e pelo seu Diretor de Serviço Carlos Gilberto Mobiglia, instruído com certidão de Dívida Ativa número 55 450 902-1 que ficam arqui - Visualização de matrícula online disponibilizada pela ARISP (www.arisp.com.br) - Data da Visualização: 01/12/2014 10:47.

/continua no verso/

/continuação do anverso/

arquivados, extraído dos autos do processo de execução Fiscal (Feito número 5 316/96), movido pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL contra ENIRAK MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA, foi o imóvel constante da presente matrícula **PENHORADO** para garantia da execução da dívida do valor de R\$ 20 862,77, calculado até dezembro de 1.996.- Não foi nomeado depositário do bem penhorado.- O Escrevente Autorizado:-  
 Custas e Emolumentos:- nihil.-

R.5 - Em 29 de ABRIL de 2.003.

Nos termos do mandado de 12 de março de 2 003 do Juízo da 1ª Vara Federal de Ourinhos - 25ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, extraído dos autos de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, (Feito nº 2001.61.25.001372-6) movido pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, contra ENIRAK MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob nº 62.041.496/0001-07; IZILDA RAMOS COSTA, CPF nº 155 414 398/60 e BAUPH APARECIDO RAMOS COSTA, CPF nº 155 414 408/66, foi o imóvel matriculado, **PENHORADO** para garantia da execução da dívida do valor de R\$45 187,96 atualizada até o dia 29 de abril de 1 996. Foi nomeada depositária do imóvel penhorado a sra Meire Aparecida Molina Formagio, inscrita no CPF nº 051 057 118/23.

O Escrevente: (João Miguel de Oliveira). O Escrevente Autorizado: (Sergio Roberto Diniz).

Protocolo nº 17.713

R.6/ 28.885 - Em 03 de maio de 2006. De acordo com o mandado de penhora, avaliação e depósito expedido no dia 13 de fevereiro de 2006, pelo Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Ourinhos/SP, assinado por Carlos Gilberto Mobiglia, Diretor de Serviço, instruído com o auto de penhora, depósito e avaliação expedido em 26/04/2006, nos autos da Execução Fiscal (processo nº. 914/2000), movida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra ENIRAK MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs. 28.228, 28.319, 28.883, 28.884, 28.886, 28.887, 28.888, 28.890, 28.891, 28.892, 28.893, 28.894, 28.895, 28.896, 28.897, 28.898, 28.899, 28.900, 28.901 e 28.902, foi **PENHORADO** para garantia da execução da dívida no valor de R\$131.830,47, atualizado até 31/10/2005. Foi nomeado depositário o Dr. Renato Bernardi, brasileiro, casado, Procurador da Fazenda Estadual. A escrevente: (Ana Cristina Clápis). O substituto da Oficial: (Bel. LUCIANO PINHEIRO AMADEU). Protocolo nº 32.298.

Av.7/ 28.885 - Em 03 de janeiro de 2012. De acordo com o mandado expedido no dia 05 de dezembro de 2011, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Ourinhos/SP, Dr. Cristiano Canezin Barbosa, instruído com o auto de arrecadação de 1º/03/2005, extraído dos autos da Ação de Falência nº 408.01.1995.002872-2/000000-000 (ordem nº 595/1995), requerida por Enirak Móveis e Decorações Ltda., qualificada no R.3, foi determinada a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$2.000,00, foi **ARRECADADO**. A Escrevente: (Ana Cristina Clápis Castilho). O Escrevente autorizado: (José Eduardo Firmino de Carvalho). Protocolo nº 71.317.